



Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Aos 9 de dezembro de 1966, às 18,30 horas, na Capital do Estado de São Paulo, à rua do Seminário n.º 61, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Desembargador Acácio Rebouças, presentes os demais Juizes que o compõem e o Dr. Procurador Regional, para, na forma do disposto no Código Eleitoral, tomar conhecimento do relatório da Comissão Apuradora das eleições realizadas a 15 de novembro deste ano, nesta Circunscrição Eleitoral.

Lido, discutido e aprovado por unanimidade de votos o referido relatório, verificou-se que para a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA cabem 62 lugares à ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL. Em consequência, o candidato

FRANCISCO SALGOT CASTILLON

que recebeu 15.299 (quinze mil e duzentos e noventa e nove) votos nominais, foi proclamado eleito, ficando-lhe assegurado o 18.º lugar, na referida legenda partidária.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,
em 26 de janeiro de 196 7. Eu, [assinatura]
Secretário do Tribunal Regional Eleitoral, subscrevi.

[assinatura]
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral